



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.702/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 15% (quinze por cento) de gratificação a servidora **RENASCELI
CONCEIÇÃO ARAUJO PIMENTA MARTINS DOS SANTOS**, no cargo
comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e
Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências
de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos à 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 902A4DCE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011